



Scientiarum Historia XI

Filosofia, Ciências e Artes: Conexões Interdisciplinares
"Sacudindo a poeira"

7 a 9 de novembro de 2018
Rio de Janeiro - RJ
HCTE/NCE/CCMN - UFRJ



Autismo e Trabalho: Reflexões

Jomar Gozzi - Poli/UFRJ – jomargozzi@hotmail.com

José Carlos de Oliveira - Poli/HCTE/UFRJ - jcarlos@dee.ufrj.br

Resumo

No sentido de uma justa adaptação social da pessoa autista através do trabalho, este deve ser primeiramente pensado em seu sentido filosófico de expressão da essência humana, não necessariamente voltado para a produção econômica. E no caso do trabalho tomado em seu sentido econômico, para a pessoa autista ele deve ser cercado de condições adaptadas de acordo com peculiaridades típicas dessas pessoas, tais como seu hiperfoco, prodigiosa memória e necessidade de regularidade, em combinação com ambientes desprovidos de estimulação em excesso.

Palavras-chave: Autismo – Trabalho - Deficiência

Introdução

O trabalho, como uma atividade fundamental da vida de qualquer pessoa, também deve sê-lo para as pessoas com deficiência cognitiva, entre as quais se situam as pessoas autistas. Mas a pessoa autista apresenta peculiaridades que exigem uma reflexão mais profunda quanto à sua relação com o trabalho. Vale refletir sobre o que o trabalho pode representar para a pessoa autista, e sobre o que se deve esperar da pessoa autista quanto à realização de trabalho.

O Autismo

O autismo é uma condição caracterizada por grande complexidade. Embora também possa ser interpretado como um "jeito de ser", o autismo é considerado uma deficiência cognitiva, como discutido em [GOZZI, 2017]. O autismo apresenta-se em um amplo espectro, variando desde casos muito graves em que a pessoa pode não falar, apresentar diversos problemas comportamentais e até se autoagredir, exigindo



Scientiarum Historia XI

Filosofia, Ciências e Artes: Conexões Interdisciplinares
"Sacudindo a poeira"



7 a 9 de novembro de 2018
Rio de Janeiro - RJ
HCTE/NCE/CCMN - UFRJ

supervisão constante e ajuda em atividades básicas da vida diária, até casos brandos, em que a pessoa autista pode conseguir se sustentar e formar família. Portanto não é possível se falar do autismo como uma condição única, uniforme em capacidades e limitações. As situações ao longo do espectro podem apresentar grande variação, não há um modelo prototípico, embora haja certas características comuns às pessoas autistas de qualquer condição. Essas características costumam abranger a dificuldade de comunicação, a ansiedade, a tendência ao autoisolamento, a rigidez de hábitos e a dificuldade de adaptação, entre outras, ao mesmo tempo em que costumam estar presentes as capacidades de hiperfoco e prodigiosa memória, entre outras. Acresça-se a isso a dificuldade na atribuição de estados mentais ao interlocutor (*deficit* da teoria da mente) (FRITH, 2003). Há que se levar em conta essa complexidade da condição autista na elaboração de propostas relativas ao trabalho (e outros aspectos) voltadas às pessoas com autismo mais brando ou voltadas às pessoas autistas de condição mais desfavorável.

O Trabalho

O trabalho, como conceituado na obra de Marx (1818-1883), representa a própria exteriorização do ser humano, a essência humana manifestada. Diferentemente dos animais, os seres humanos concebem em um projeto algo a ser construído, realizam esse projeto e, em sucessivas tentativas em um processo recorrente e dialético, vão modificando o projeto inicial conforme os resultados verificados até chegarem a um produto final. Nesse processo o homem modifica a realidade e modifica-se a si mesmo pelo acúmulo da nova experiência adquirida (LESSA; TONET, 2011). No fim do processo de trabalho, o produto se transforma em algo independente de quem o produziu.

Normalmente fala-se do trabalho em seu sentido puramente econômico. Mas o trabalho pode ser pensado segundo um enfoque filosófico, mais amplo. O filósofo tcheco Karel Kosic (1926-2003) faz a distinção:

Enquanto indagamos a relação entre o trabalho e a criação da realidade humano-social, não descobrimos no trabalho nada de econômico. O trabalho como agir objetivo do homem, no qual se cria a realidade humano-social, é o



Scientiarum Historia XI

Filosofia, Ciências e Artes: Conexões Interdisciplinares
"Sacudindo a poeira"

7 a 9 de novembro de 2018
Rio de Janeiro - RJ
HCTE/NCE/CCMN - UFRJ



trabalho no sentido filosófico. Ao contrário, o trabalho em sentido econômico é o criador da forma específica, histórica e social da riqueza. Do ponto de vista da economia o trabalho se manifesta como regulador e como estrutura ativa das relações sociais na produção. O trabalho como categoria econômica é a atividade produtiva social, que cria a forma específica da riqueza social. O trabalho em geral é o pressuposto do trabalho em sentido econômico, mas não coincide com este. O trabalho que forma a riqueza da sociedade capitalista não é o trabalho em geral; é um determinado trabalho, o trabalho abstrato-concreto ou um trabalho dotado de dupla natureza, e apenas nesta forma pertence à economia (KOSIC, 1986, p. 191)

O trabalho em seu sentido econômico é motor da criação de riqueza. Mas quando se pensa e se visa a dignidade da pessoa autista, desconsiderada pelos sistemas de produção, vale tomar o conceito de trabalho em seu sentido filosófico, que é mais amplo. Isso quer dizer primeiramente enxergar o trabalho como um meio para expressão da condição humana da pessoa no que tem de mais essencial, o que não coloca a prioridade na produção econômica, embora não a descarte. No sentido ontológico o trabalho é fundamento da autoconstrução humana. Quando se concebe algo a ser feito, imaginam-se previamente as etapas a serem seguidas, procede-se à efetivação dessas etapas e se chega a um resultado, produz-se valor de uso, realiza-se trabalho. Em nível mais elementar, quem concebe e opera sobre objetos da natureza visando algum fim específico do exercício ativo de viver, realiza trabalho em seu sentido filosófico. Em um nível mais abstrato, quem, por exemplo, concebe e faz uma poesia sem outro interesse que não expressar seu sentimento, e a declama numa praça, não está fazendo trabalho no sentido econômico, mas está realizando trabalho em sua forma filosófica.

Emprego e Trabalho Significativo

Para a filósofa e cientista política americana Iris Young (1949-2006), o trabalho não tem que se reduzir a um emprego:

Eu defino um emprego como uma tarefa atribuída por uma pessoa poderosa pela qual ele ou ela deseja pagar. Ter um emprego e realizar uma



Scientiarum Historia XI

Filosofia, Ciências e Artes: Conexões Interdisciplinares
"Sacudindo a poeira"

7 a 9 de novembro de 2018

Rio de Janeiro - RJ

HCTE/NCE/CCMN - UFRJ



contribuição social podem ou não coincidir. Muitos empregos são socialmente inócuos, mesmo diretamente prejudiciais em seus efeitos. Ao mesmo tempo muitas atividades não pagas ou mal pagas contribuem para o bem social (cuidar de crianças e de outros membros familiares, e fazer trabalho doméstico para eles e para si mesmo, etc) (YOUNG, 2002, posição 1084).

Iris Young ainda define o que chama de “trabalho significativo”. Para ela “trabalho significativo” é um ideal de trabalho que as pessoas façam claramente conectado a usos sociais e reconhecido por sua contribuição ao bem-estar de outras criaturas em seus ambientes de convivência. Um exemplo de trabalho significativo é o trabalho de cuidadores de pessoas vulneráveis, como idosos e pessoas com deficiências cognitivas que necessitam supervisão, e o trabalho voluntário em geral. O trabalho da dona-de-casa tradicional é outro exemplo de trabalho significativo. Para uma pessoa autista estendemos aqui o conceito de trabalho significativo como aquele que o faça melhor exteriorizar sua condição humana e que o torne útil de alguma forma ao ambiente e ao grupo social em que se insira, mesmo que com objetivo não econômico.

O Trabalho e as Características Peculiares das Pessoas Autistas

A necessidade de contínua expansão do capital gera a busca de máxima produtividade. Assim, por suas limitações, pessoas com deficiência em geral não interessam ao capital como força de trabalho, embora parte das pessoas com deficiência, principalmente física, consiga ocupar postos de trabalho, para o que há algum apoio em legislação que compensa economicamente as empresas. Na questão do trabalho em sentido puramente econômico, como gerador de valores de troca, as possibilidades da pessoa com deficiência cognitiva, como a pessoa autista, diferem em grande medida das possibilidades da pessoa com deficiência física. Para as pessoas com deficiência física, uma vez eliminadas barreiras de natureza também física, praticamente não há impeditivo para que possam ocupar postos de trabalho como as pessoas sem deficiência. A luta organizada das pessoas com deficiência física desde o início se deu no sentido de serem garantidas condições de seu acesso aos postos de trabalho. Uma vez eliminadas as barreiras às deficiências físicas,



Scientiarum Historia XI

Filosofia, Ciências e Artes: Conexões Interdisciplinares
"Sacudindo a poeira"

7 a 9 de novembro de 2018

Rio de Janeiro - RJ

HCTE/NCE/CCMN - UFRJ



acreditavam que poderiam disputar posições em pé de igualdade com as pessoas sem deficiência. Seu objetivo consistia e tem consistido em se integrar ao sistema produtivo, sem maior crítica a aspectos desse sistema que não sejam as barreiras de ordem física.

Mas para as pessoas com deficiências cognitivas, como as autistas, há que considerar também um outro sentido. Não se deve tratar simplesmente de se obter acesso a algum posto de trabalho no mercado, e sim da possibilidade do exercício da característica mais profundamente humana que é a criação em si, seja isso trabalho em sentido econômico ou não. Para isso, muito além de barreiras físicas a eliminar, interessam políticas públicas que criem espaços de aceitação e desenvolvimento a lhes serem oferecidos. É claro que essa sugestão não interessa ao desenvolvimento do capital. A pessoa com deficiência cognitiva não interessa ao capital por normalmente não atingir a produtividade esperada para as pessoas em geral. De fato, se, para a sua dignidade, for possibilitado a ela realizar trabalho isento da competição em busca de máxima produtividade, mas como expressão de sua humanidade natural, como indicado acima, isso irá emular a idealização de Marx concebida para um contexto de uma sociedade sem classes: "De cada um segundo sua capacidade, a cada um conforme sua necessidade".

Em um possível trabalho, ou em outra situação qualquer, devido às características do autismo, há que serem levadas em consideração as peculiaridades da pessoa autista, as quais podem se afastar muito das características das pessoas comuns e das características de pessoas com outros tipos de deficiências cognitivas. Essas características da pessoa autista incluem: atenção fugaz ao interlocutor, hipersensibilidade sensorial (a certos sons e luzes, etc), hiperfoco em coisas de seu restrito interesse, estereotípias, dificuldade de atribuição de estado mental ao interlocutor, comportamentos ritualísticos, etc. É comum ainda o sintoma de ansiedade devido a todas essas dificuldades, havendo necessidade de intervalos de escape de modo a ser reduzida a sobrecarga sensorial. Por outro lado, a pessoa autista costuma seguir melhor pistas visuais e ter grande capacidade de memorização, além de forte interesse em organizar e classificar objetos.



Scientiarum Historia XI

Filosofia, Ciências e Artes: Conexões Interdisciplinares
"Sacudindo a poeira"

7 a 9 de novembro de 2018
Rio de Janeiro - RJ
HCTE/NCE/CCMN - UFRJ



No sentido econômico do trabalho, as dificuldades da pessoa autista, com hipersensibilidade sensorial e outras dificuldades e limitações, podem impedir-lhe a realização de diversas tarefas e atividades. Por suas dificuldades peculiares, não é imaginável uma pessoa autista se sentir bem em um trabalho que envolva ambientes com grande aglomeração de pessoas e muito ruído (por exemplo, um *shopping* movimentado), ou que envolva decifração de intenções ocultas das pessoas ou o convencimento de alguém relutante. É bem característico a pessoa autista não ser capaz de conceber ou formular uma mentira. Por outro lado, mesmo no sentido econômico, a pessoa autista pode possuir certas características incomuns que podem ser especialmente favoráveis. O hiperfoco com que se concentra em atividades de seu interesse pode gerar em alguns casos mais eficiência do que a que seria alcançada pelas pessoas ditas "normais". A pessoa autista costuma ser possuidora de memória excepcionalmente boa, assim como costuma sentir prazer em organizar e classificar objetos.

Mas se se objetiva uma melhor realização da pessoa autista, deve-se conceber o trabalho indo além do seu sentido puramente econômico. Tomando-se como referência a essência da condição humana, e não do sistema econômico vigente, para o bem da pessoa autista é importante o oferecimento de espaço para o desenvolvimento do seu interesse por atividades livremente criativas, mesmo que não economicamente produtivas. Um exemplo clássico desse enfoque foi a ação da psiquiatra Nise da Silveira (1905-1999) viabilizando o trabalho de pacientes esquizofrênicos através de expressão pela pintura de quadros artísticos (CARVALHO, 2006). É claro que numa sociedade capitalista essas condições idealizadas não se combinam com a ideologia expressa na intensa competição de mercado. O desenvolvimento das condições idealizadas favorecedoras da expressão da pessoa autista pelo trabalho depende de passos em direção a uma transformação social que contenha avanços de uma política que privilegie o atendimento aos direitos humanos em amplitude. Esse processo deverá tornar natural que prevaleça uma visão do trabalho da pessoa autista em seu sentido filosófico essencial.



Scientiarum Historia XI

Filosofia, Ciências e Artes: Conexões Interdisciplinares
"Sacudindo a poeira"



7 a 9 de novembro de 2018
Rio de Janeiro - RJ
HCTE/NCE/CCMN - UFRJ

Por outro lado, isso não descarta ou contradiz o treinamento de pessoas autistas para o trabalho formal de acordo com suas peculiaridades. No estágio atual da sociedade, em que é necessária a venda de força de trabalho em busca de sobrevivência, uma família muito pobre contendo uma pessoa autista tem como necessidade imperiosa de sustento inseri-la em algum trabalho remunerado, por mais simples que seja, sob o risco de que isso possa exacerbar seus problemas comportamentais. Vêm-se em alguns supermercados pessoas autistas (e com outras deficiências cognitivas) trabalhando como empacotadores, por exemplo. Em um nível mais sofisticado, começam a surgir iniciativas que justamente buscam aproveitar as características positivas excepcionais de pessoas com formas mais brandas de autismo, apesar de seus problemas comportamentais. Por exemplo, a empresa dinamarquesa *Specialisterne* oferece treinamento para pessoas autistas com formação de nível médio completo e preferencialmente cursando ensino superior. Oferecendo “serviços concentrados especialmente em testes de sistemas de informação, tratamento de dados e documentação”, em seu *site* na internet a empresa declara que seu objetivo inicial é enxergar além do diagnóstico e identificar o talento. Declara que procura pessoas que não precisam ter que aprender a se adaptar a trabalhar em equipe, possuir empatia, controlar *stress* ou ter flexibilidade; e que justamente querem pessoas que tenham como características: capacidade de identificar padrões que não são visíveis facilmente para a maioria das pessoas, capacidade de manter um nível muito alto de concentração durante períodos muito longos de tempo, memória excepcional, ou capacidade de realizar tarefas repetitivas sem cometimento de erros (consulta na internet realizada no *site* da empresa em 13 de setembro de 2018, disponível em <http://br.specialisterne.com/>). Essas são justamente características próprias de pessoas autistas encontráveis na parte mais favorável do espectro. Porém, apesar de algumas iniciativas, as estatísticas relativas ao trabalho formal de pessoas autistas ainda mostram números modestíssimos. Em 2 de abril de 2015, por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Conscientização do Autismo, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), o ex-secretário geral da entidade, Ban Ki-moon, noticiou que estimativamente 80% das pessoas autistas no mundo estavam totalmente fora do mercado de trabalho.



Scientiarum Historia XI

Filosofia, Ciências e Artes: Conexões Interdisciplinares
"Sacudindo a poeira"

7 a 9 de novembro de 2018
Rio de Janeiro - RJ
HCTE/NCE/CCMN - UFRJ



Conclusão

O trabalho da pessoa autista deve ser incentivado e favorecido, não necessariamente no sentido econômico (visando produção de mercadorias), embora não haja que se opor a isso, mas podendo ser tomado em seu sentido filosófico amplo, como manifestação da essência humana da pessoa (criação de valores de uso). Isso é ainda mais importante para as pessoas autistas necessitadas de constante supervisão e dependentes de apoio em atividades básicas. Para essas pessoas o trabalho é prioritariamente um meio de manifestação de seu interior pouco acessível e um elemento capaz de elevar sua autoestima quando apreciado e útil para si e/ou para o meio em que se insere.

Por outro lado, na realização de trabalho em seu sentido econômico, há necessidade da criação de condições especiais em apoio à superação das limitações das pessoas autistas. As características peculiares, positivas e negativas, de pessoas autistas devem ser levadas em conta para o estabelecimento dessas condições adaptadas. Essas condições especiais para as pessoas autistas incluem a organização de ambientes que não exacerbem hipersensibilidades sensoriais, e justamente aproveitem suas habilidades, como seu hiperfoco em atividades de seu interesse, sua obsessão por regularidade e o uso de sua memória excepcional. Essas características positivas de pessoas autistas menos comprometidas podem gerar desempenhos superiores ao desempenho da média das pessoas comuns, como já reconhecem algumas empresas modernas.

Referências Bibliográficas

CARVALHO, Sonia Maria Marchi de; AMPARO, Pedro Henrique Mendes. Nise da Silveira: a mãe da humana-idade. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental.**, IX, 1, 126-137, 2006

FRITH, Uta. **Autism**: explaining the enigma. 2nd ed. UK: Blackwell Publishing, 2003

GOZZI, Jomar. **A pessoa autista e o movimento da neurodiversidade**: considerações sob o ponto de vista da complexidade e da ética da alteridade. Tese (Programa de História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986 (4ª Edição)



Scientiarum Historia XI

Filosofia, Ciências e Artes: Conexões Interdisciplinares
"Sacudindo a poeira"

7 a 9 de novembro de 2018
Rio de Janeiro - RJ
HCTE/NCE/CCMN - UFRJ



LESSA, Sergio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011

YOUNG, Iris M. Autonomy, welfare reform, and meaningful work. In: KITTAY, Eva Feder; FEDER, Ellen K. (Org.). **The subject of care**: feminist perspectives on dependency. Rowman & Littlefield Publishers, 2002. (eBook Kindle)